



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres	3
Prefeitura Municipal de Confresa	3
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	3
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

(65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: ATO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº
59/2020**

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando **compra de Gêneros Alimentícios (Carnes)** de excelente qualidade e aceitação para compor os cardápios de alimentação dos usuários dos serviços ofertados pelas unidades vinculadas a esta Secretaria de Assistência Social.

Empresas:

W.F DE JESUS VIEGAS EIRELI - CNPJ: 31.156.604/0001-55 - Valor: R\$ 34.777,50 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 10.688.030/0001-96 - Valor: R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Artigo 4º Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de dezembro de 2020.

Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
COVID-19: EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 236/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 063/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias – 30/12/2020 À 28/06/2021.

DATA: Confresa -MT, 30 de dezembro de 2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – MT – CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 05.443.348/0001-77.

FORO: Porto Alegre do Norte - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**COVID-19: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 COVID-19 -
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – SAÚDE.**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº002/2020 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 004/2020.

O Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ NILTON DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas classificadas abaixo relacionadas da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – SAÚDE** do edital 004/2020 para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Augusto de Souza, esquina com a Rua Ilga Maria Schuck, nº 171, centro, Novo Ho-

rizonte do Norte/MT, no prazo de 10(dez) dias a partir da data de publicação deste edital, no horário das 07h00min às 11h00min horas, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III.

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
JHENIFFER OLIVEIRA DOS SANTOS	50	1º CLASSIFICADA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
Patricia Rodrigues de Oliveira	60	1º CLASSIFICADA
Maria Rosangela de Santana	60	2º CLASSIFICADA

Os candidatos convocados deverão submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentarem atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital;

Não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE BRITO

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

COVID-19: DECRETO Nº 133/2020.

DECRETO Nº 133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“PRORROGA O PRAZO CONTIDO NO ARTIGO 8º, DO DECRETO Nº 061/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de continuidade das ações que vem sendo implementadas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de março de 2021, o prazo contido no artigo 8º do Decreto nº 061, de 31 de julho de 2020, com efeito retroativo a 03/11/2020.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, aos 21 dias de Dezembro de 2020.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

COVID-19: DECRETO Nº 132/2020.

DECRETO Nº 132, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“PRORROGAM OS PRAZOS CONTIDOS NO DECRETO Nº 107/2020, DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que o isolamento social é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para contaminação da COVID-19;

Considerando a necessidade do funcionamento do comércio e preservação dos empregos e da economia do Município;

Considerando a necessidade de continuidade das ações que vem sendo implementadas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até 28 de fevereiro de 2021, todos os prazos contidos no Decreto nº 107, de 27 de novembro de 2020.

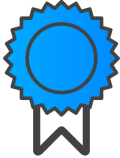
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, aos 21 dias de Dezembro de 2020.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 31 17:04:44 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)